

EDITAL DE CURATELA JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº 42, em que é requerente SONIA REGINA PIRES DE OLIVEIRA, sendo declarada por sentença a curatela de NILVA PIRES, brasileira, solteira, nascida em 31/03/1954, natural de BILAC - SP, filha de ANTONIO PIRES e DORVALINA ALVES TEIXEIRA, residente e domiciliada neste município e Comarca de UBIRATÃ, portadora de Retardo mental Leve, CID 10 F70.0 e Radiculopatia, CID 10 M54.1, sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. SONIA REGINA PIRES DE OLIVEIRA, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelada para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde**, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade da Ubiratã, em 20/09/2018.


ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES
Juiz de Direito